



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 033/2020

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro – quarta-feira;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Transferir, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público para a sexta-feira, dia 30 de outubro, no expediente da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Presidente